



Banco do
Conhecimento



atualização: 23/08/2018

AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos
Enunciados do PJERJ

SÚMULA TJ Nº 260

VERBETE SUMULAR CANCELADO

Processo administrativo nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#) (acórdão publicado em
04/04/2012).

**"O CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER É DE AÇÃO PENAL PÚBLICA
CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#) –
JULGAMENTO EM 24/10/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR VALMIR DE OLIVEIRA SILVA.
VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR **CANCELADO** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#).
PUBLICADO NO DJERJ 17.04.2012, p. 10

(VER: [VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma,
a publicação do Diário Oficial.